



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, ao PROJETO DE LEI Nº 85/2017

Fica modificada a redação do artigo 1º, do Projeto de Lei Nº 85/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Turismo do Município de Caçapava, que será gerido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura.” (NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 19 de setembro de 2017.

Milton Garcez Gandra
VEREADOR - PODEMOS